

2 — Nos termos do despacho do número anterior, é cessada a graduação dos militares que não concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Promoção a Cabo 2015, nas datas que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Data desgradação
2.º CABO GRAD	00877111	BRUNO LEIRIA MIMOSO	24-11-2015
2.º CABO GRAD	19975010	SORAIA RAQUEL PIRES BARAO ALVES	16-11-2015
2.º CABO GRAD	02205911	MATHIEU DAVID CUNHA COELHO	10-12-2015
2.º CABO GRAD	17368512	NUNO ANDRE PACHECO DE SOUSA	04-12-2015
2.º CABO GRAD	14363311	TIAGO ANDRE M. NOGUEIRA PEREIRA	22-12-2015
2.º CABO GRAD	00416506	VICTOR AURELIANO GOMES FERNANDES	11-11-2015
2.º CABO GRAD	07486913	BRUNO APARICIO MOURA DOS SANTOS	30-11-2015

3 — Os militares promovidos ao posto de Segundo-Cabo, contam a antiguidade no novo posto desde 09 de novembro de 2015, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e no seguimento da autorização concedida pelo despacho conjunto de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o da Defesa Nacional n.º 5505-B/2015, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 100 de 25 de maio de 2015.

8 de janeiro de 2016. — O Chefe de Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209345313

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2098/2016

A Secretaria-Geral da Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 técnicos superiores para a área de atribuições da Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

Carreira e categoria: Técnico Superior.

Grau de complexidade: 3.

Remuneração: A mesma da categoria de origem.

Caracterização dos postos de trabalho: 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o conteúdo definido no anexo à LVCR e com a seguinte caracterização:

Promover a centralização, ao nível ministerial, da negociação e celebração de acordos quadro ou outros contratos públicos em matérias não centralizadas ao nível da ESPAP; efetuar a agregação de informação de compras ao nível do Ministério da Administração Interna, nos moldes definidos pela ESPAP; monitorizar os consumos e supervisionar a aplicação das condições negociadas; controlar a execução orçamental de compras, nomeadamente com vista a assegurar que as reduções de custos unitários se traduzam em poupança efetiva; ser membro de júri em procedimentos aquisitivos de bens e serviços; efetuar comentários e esclarecimento à legislação existente no âmbito das aquisições; assegurar os demais procedimentos de aquisições de bens e serviços para as forças de segurança e restantes serviços do MAI em aquisições superiores a sessenta mil euros.

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado preexistente, na administração central.

Habilitação literária: Licenciatura.

Descrição da habilitação literária: Licenciatura, preferencialmente em Direito, ou Gestão, Economia e Contabilidade.

Requisitos preferenciais: Ser técnico superior com experiência profissional nas áreas acima mencionadas; bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; bons conhecimentos da legislação existente na área das aquisições de bens e serviços.

C) Local de trabalho

Secretaria-Geral da Administração Interna, Rua S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

D) Método de seleção

Avaliação curricular e eventual entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

E) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Administração Interna, com identificação da referência do posto de trabalho a que se candidata, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, devendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Rua S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

17 de fevereiro de 2016. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

209362275

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso n.º 2099/2016

1 — A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Assistente Técnico, para o desempenho de funções no Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto.

a) Caracterização da oferta:

i) Tipo de oferta: Mobilidade na categoria

ii) Carreira Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico

iii) N.º de postos de trabalho: 1

iv) Remuneração: na mobilidade na categoria o trabalhador é remunerado pela remuneração auferida na categoria de origem tendo em conta o preceituado no artigo 153.º da LTFP conjugado com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

b) Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

i) Caracterização — 1 (um) posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, para o desempenho de funções cujo conteúdo funcional é o inerente à dita carreira, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

ii) Atividade a cumprir — No âmbito das competências do CDOS, realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e